COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 054/2019 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1481/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE "*INSTITUI NORMAS PARA REGULARIZAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL.*"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 22 de julho de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando ter por objetivo criar mecanismos legais para dar celeridade e legalização dos imóveis no Setor Industrial.

Considerando o Parecer Jurídico nº 089/2019 pela legalidade da presente proposta e tendo em vista a matéria não encontrar nenhum impedimento de ordem legal ou constitucional.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de julho de 2019.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Relator "Ad hoc"
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.